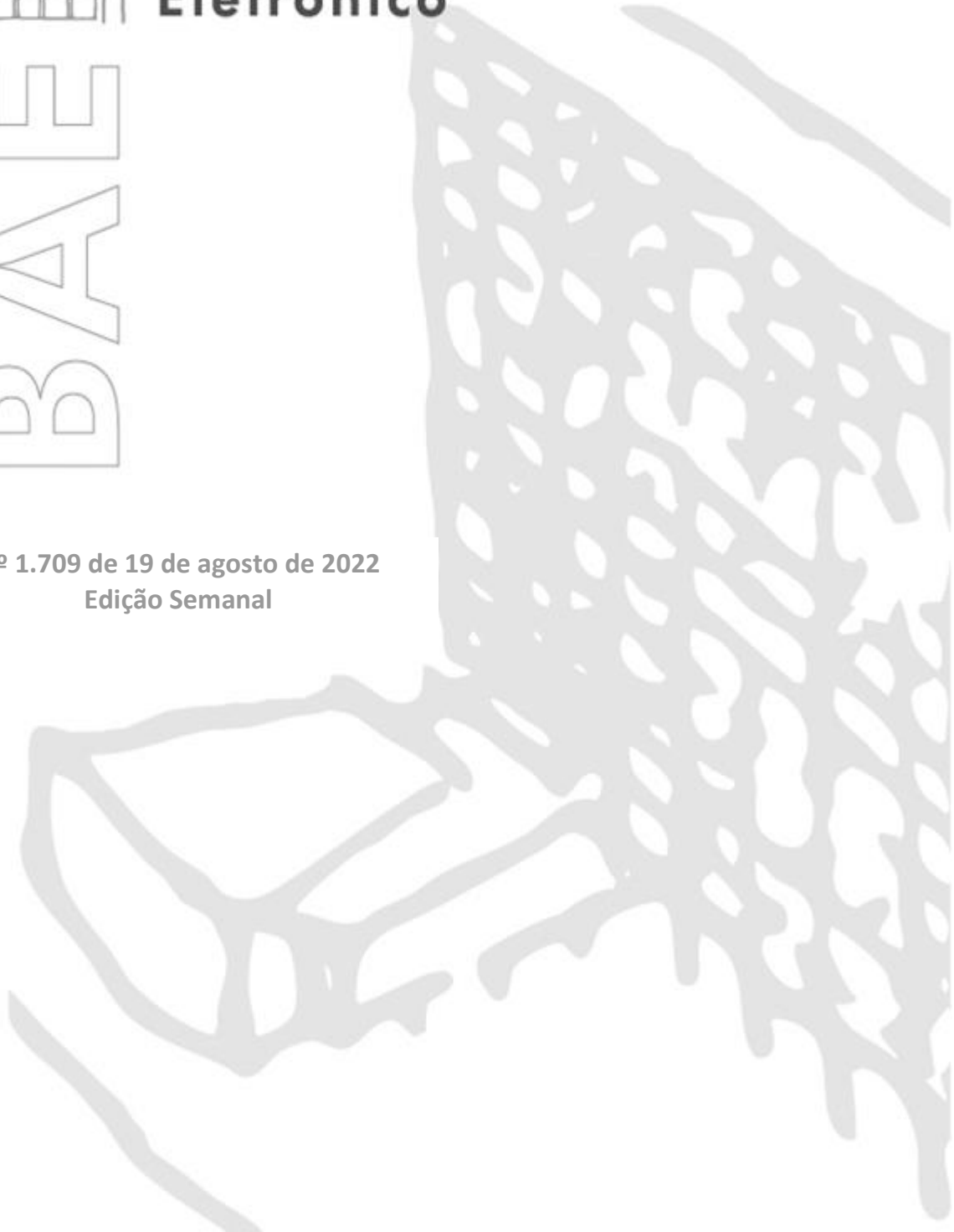




Boletim Administrativo Eletrônico

BAE

Nº 1.709 de 19 de agosto de 2022
Edição Semanal



APRESENTAÇÃO

O Boletim Administrativo Eletrônico do IPHAN – BAE é uma publicação que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan edita atos e matérias de caráter interno, em consonância com o Manual de Redação da Presidência da República, aprovado pela Portaria nº 1.369, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2018, Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2017, Norma Interna nº 1, de 16 de novembro de 2018, versão atualizada e Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019.

Este periódico é veiculado semanalmente, com edições extras, mediante autorização da autoridade competente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o BAE constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do Iphan.

Editoração e elaboração

Coordenação-Geral de Logística, Convênios e Contratos - CGLOG

Boletim Administrativo Eletrônico - BAE

boletim.eletronico@iphan.gov.br

Endereço: Centro Empresarial Brasília 50 - SEPS 702/902, Bloco C, Torre A
Bairro Asa Sul, Brasília. CEP 70390-025
Telefones: (61) 2024-6259 / 2024 -6260 | Website: www.iphan.gov.br

Ministério do Turismo

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

Presidente

Larissa Rodrigues Peixoto Dutra

Diretora substituta do Departamento de Planejamento e Administração

Lívian Lima do Carmo Souza

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Roger Alves Vieira

Diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização

Leonardo Barreto de Oliveira

Diretor do Departamento de Cooperação e Fomento

Tassos Lycurgo Galvão Nunes

Diretor do Departamento de Projetos Especiais

Arlindo Pires Lopes

Coordenador-Geral de Logística, Convênios e Contratos

Walter Disney Noletto costa

Coordenador substituto de Recursos Logísticos

Giannini Veras Magalhães

Sumário

Atos da Presidência

Portaria.....	5-6
Retificação.....	7

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Edital	8
--------------	---

Atos do Departamento de Patrimônio Imaterial

Portaria.....	9
---------------	---

Atos das Superintendências

Superintendência do IPHAN no Estado da Bahia.....	10-14
Superintendência do IPHAN no Estado de Goiás.....	15-20
Superintendência do IPHAN no Estado do Maranhão.....	21
Superintendência do IPHAN no Estado do Pernambuco	22
Superintendência do IPHAN no Estado do Piauí.....	23
Superintendência do IPHAN no Estado do Rio Grande do Sul	24-26
Superintendência do IPHAN no Estado de Santa Catarina	27
Superintendência do IPHAN no Estado de Tocantins	28

Atos das Unidades Especiais

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular	29
Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx.....	30-32

.....Esta edição completa do BAE é composta de 32 páginas.....

Atos da Presidência

PORTARIA IPHAN Nº 31, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, anexo I, incisos IV e V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Pessoal MTur nº 469, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022; bem como considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no Estado de São Paulo, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa Estigma de Ouro Comercial e Imobiliária Ltda., em função do dano presumido e extrapatrimonial ao patrimônio arqueológico, causado no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento 'Residencial Jardim Central Park Monte Mor II', conforme instrução do Processo Administrativo nº 01506.007443/2016-79.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01506.007443/2016-79.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO

Presidente Substituto

PORTARIA IPHAN Nº 32, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26, anexo I, incisos IV e V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017, e pela Portaria de Pessoal MTur nº 469, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2022; bem como considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Portaria Iphan nº 159, de 11 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Superintendente do Iphan no Estado do Paraná, ou seu substituto legal, para, observadas as disposições legais e regulamentares, assinar o Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado entre o Iphan e a empresa Incorporadora do Lago LTDA, em função do dano efetivo ao sítio arqueológico Lago Azul 1, dano presumido e extrapatrimonial durante o início das obras de implantação do empreendimento denominado "Loteamento Parque Lago Azul" ou "Quinta dos Mourões", no município de Luiziana, Estado do Paraná, conforme instrução do Processo Administrativo nº 01508.001416/2016-72.

Art. 2º Todos os atos praticados pela Superintendência, no uso das competências aqui delegadas, deverão estar devidamente autuados no Processo Administrativo nº 01508.001416/2016-72.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO BARRETO

Presidente Substituto

RETIFICAÇÃO

Na **PORTARIA DE PESSOAL IPHAN Nº 252, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico nº 1.707, Edição Semanal de 12 de agosto de 2022, referente ao resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório que ingressaram no quadro de pessoal desta Autarquia Federal por meio de concurso público realizado em 2018, bem como o que consta no Processo Administrativo SEI nº 01450.001463/2020-13,

Onde se lê:

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA ARITMÉTICA FINAL	SITUAÇÃO
1569220	CLAUDIA ARDIONS ESPASANDIN	TÉCNICO I	2,90	Aprovada

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA ARITMÉTICA FINAL	SITUAÇÃO
3135868	JOHNATAN SANTIAGO DA SILVA GALVAO	TÉCNICO I	2,19	Aprovado

Leia-se:

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA ARITMÉTICA FINAL	SITUAÇÃO
1569220	CLAUDIA ARDIONS ESPASANDIN	TÉCNICO I	3,00	Aprovada

MATRICULA	NOME	CARGO	NOTA ARITMÉTICA FINAL	SITUAÇÃO
3135868	JOHNATAN SANTIAGO DA SILVA GALVAO	TÉCNICO I	3,00	Aprovado

Atos do Departamento de Planejamento e Administração

EDITAL COGEP/DPA/IPHAN Nº 35, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

Processo nº 01450.002613/2022-60

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONCESSÃO DE 1 (UMA) GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GSISP DE NÍVEL SUPERIOR NA COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/DPA

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, considerando o disposto na Portaria Iphan nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2012, e no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Iphan nº 365, de 20 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial da União, de 25 de agosto de 2015, e a Portaria MTur nº 456, de 5 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de agosto de 2021, considerando ainda o disposto no Edital COGEP/DPA/IPHAN nº 33/2022, de 03 de agosto de 2022, publicado no Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.705 – Edição Extra de 04 de agosto de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nº 01450.002613/2022-60, torna público o **resultado final** do Processo Seletivo Simplificado para ocupação de 1 (uma) GSISP - Gratificação Temporária do Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação, de nível superior, com lotação na Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, do Departamento de Planejamento e Administração - DPA, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan, em Brasília/DF.

Classificação	Nome
1º	Bruno Filgueiras Soares
2º	Luiz Hiram de Aguiar Bezerra
3º	Fernando Silva Lira

LÍVIAN LIMA DO CARMO SOUZA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Atos do Departamento de Patrimônio Imaterial

PORTARIA DE PESSOAL DPI/IPHAN Nº 2, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa agentes públicos para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, celebrado entre Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Museu da Pessoa.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, tendo em vista o disposto no art. 9º da Portaria GAB/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021 e suas alterações, e no processo 01450.001112/2022-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 114 da Lei nº 14.133/2021 e do artigo 40 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, para acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 17 (Sei nº 3723342), publicado no Diário Oficial da União nº 148, de 05 de agosto de 2022, Seção 3, página 156, celebrado entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e o Museu da Pessoa:

Servidor	Matrícula Siape	Função
Luan Silveira Alves de Moura	1161175	Gestor Titular
Pedro Gustavo Morgado Clerot	1538318	Gestor Suplente
Thaís Borges da Silva Pinho Werneck	1479780	Fiscal Titular
Aline Beatriz Miranda da Silva	1216727	Fiscal Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGER ALVES VIEIRA

Diretor do Departamento do Patrimônio Imaterial

Atos das Superintendências

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA IPHAN – BA Nº 21, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12 de julho de 2016, publicada no DOU, de 14 de julho de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 21, Inciso III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve :

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratação relativa ao Processo nº 01502.001346/2022-51, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em projetos executivos de arquitetura, engenharia e restauração para a Igreja Matriz da Penha e o Palácio de Verão do Arcebispo no bairro da Ribeira , em Salvador - Bahia.

João legal Legal	Matrícula SIAPE nº 0222703
Rosana Luisa Jackisch	Matrícula SIAPE nº 3126452
Dayane Machado Santos	Matrícula SIAPE nº 1826327
Edson de Oliveira Barreto	Matrícula SIAPE nº 1096885

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA Nº 22, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº GAB- IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada no DOU, de 04/11/2021 da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12/07/2016, publicada no DOU, de 14/07/2016, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora Márcia Lopes Moraes Franqueira, matrícula SIAPE nº 1578404, juntamente com a servidora Raquel Neimann da Cunha Freire, matrícula SIAPE nº 2650659, para exercerem, respectivamente a função Gestor Titular e Gestor Substituto referente ao Convênio nº 905965/2020, que tem como objeto Promover ações de Salvaguarda da Festa de Iemanjá, com o foco no fortalecimento dos produtores da manifestação, os pescadores da Colônia Z1, firmado entre esta autarquia, o Município de Salvador e a Fundação Gregório de Mattos - FGM no âmbito do Processo nº 01502.000883/2020-11.

Art.2º Designar a servidora Marina Leão de Aquino Barreto, matrícula SIAPE nº 3126230, juntamente com o servidor Bruno Nascimento Huyer, matrícula SIAPE nº 3126726, para exercerem, respectivamente a função Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto.

Art.3º Designar o servidor Agnaldo Podestá Lima Neto, matrícula SIAPE nº 1148830, juntamente com a servidora Erika Perez Cerqueira, matrícula SIAPE nº 1210694, para exercerem, respectivamente a função Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 07/01/2021, publicada no BAE nº 1562, de 08/01/2021.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA Nº 23, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº GAB- IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada no DOU, de 04/11/2021 da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12/07/2016, publicada no DOU, de 14/07/2016, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, **resolve**:

Art.1º - Designar a servidora Márcia Lopes Moraes Franqueira, matrícula SIAPE nº 1578404, juntamente com a servidora Raquel Neimann da Cunha Freire, matrícula SIAPE nº 2650659, para exercerem, respectivamente a função Gestor Titular e Gestor Substituto referente ao Convênio nº 890532/2019, firmando entre esta autarquia e o Município de Salvador, tem como o objeto a restauração dos painéis e azulejos e bens integrados da Igreja do Bonfim, município de Salvador-Bahia no âmbito do Processo nº 01502.000406/2019-12.

Art.2º Designar a servidora Rosana Luisa Jackisch, matrícula SIAPE nº 3126452, juntamente com o servidor Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251, para exercerem, respectivamente a função Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto.

Art.3º Designar o servidor Agnaldo Podestá Lima Neto, matrícula SIAPE nº 1148830, juntamente com a servidora Erika Perez Cerqueira, matrícula SIAPE nº 1210694, para exercerem, respectivamente a função Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 52, de 27/12/2019, publicada no BAE nº 1.475, de 27/12/2019.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº GAB- IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada no DOU, de 04/11/2021 da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12/07/2016, publicada no DOU, de 14/07/2016, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, **resolve**:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Equipe de Gestor do Termo de Colaboração nº 001/2019, firmando entre esta autarquia e a Fundação Garcia D'Ávila, tem como o objeto a execução da preservação, reestruturação e manutenção do acervo e espaço físico da Fundação Garcia D'Ávila, situado no município de Mata de São João-Bahia, no âmbito do Processo nº 01502.000405/2019-78.

Gestor Técnico

Márcia Lopes Moraes Franqueira matrícula SIAPE nº 1578404 Titular

Raquel Neimann da Cunha Freire matrícula SIAPE nº 2650659 Substituta

Gestor Financeiro Administrativo

Agnaldo Podestá Lima Neto matrícula SIAPE nº 1148830 Titular

Erika Perez Cerqueira matrícula SIAPE nº 1210694 Substituta

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 47, de 06/12/2019, publicada no BAE nº 1.473, de 13/12/2019.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

PORTARIA Nº 25, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN NA BAHIA, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria nº GAB- IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada no DOU, de 04/11/2021 da Presidência do IPHAN, Portaria nº 395, de 12/07/2016, publicada no DOU, de 14/07/2016, Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, bem como a Portaria nº 92, de 05 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Designar a servidora Márcia Lopes Moraes Franqueira, matrícula SIAPE nº 1578404, juntamente com a servidora Raquel Neimann da Cunha Freire, Matrícula SIAPE nº 2650659, para exercerem, respectivamente a função Gestor Titular e Gestor Substituto referente ao Convênio nº 891036/2019, firmando entre este Instituto e a Secretaria de Cultura do Estado da Bahia- SECULT, que tem como objeto a requalificação do Terreiro Ilê Asipá no município de Salvador- Bahia no âmbito do Processo nº 01502.000407/2019-67.

Art.2º Designar o servidor Patrick Nascimento Nunes, matrícula SIAPE nº 3127251, juntamente com a servidora Rosana Luisa Jackisch, matrícula SIAPE nº 3126452, para exercerem, respectivamente a função Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituto.

Art.3º Designar a servidora Erika Perez Cerqueira matrícula SIAPE nº 1210694, juntamente com o servidor Agnaldo Podestá Lima Neto, matrícula SIAPE nº 1148830, para exercerem, respectivamente a função Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação , revogando a Portaria nº 01, de 10/01/2020, publicada no BAE nº 1.477, de 10/01/2020.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

Superintendente do IPHAN na Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021 publicada pelo Presidente do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 02/2020 formalizado entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN e a empresa CONFIANÇA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.916.218/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e ferramentas necessárias. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

Função	Servidor (a)	Matrícula Siape	CPF
Gestora	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	942.214.481-72
Fiscal (titular)	Érica das Neves França	3303509	027.142.451-61
Fiscal(substituto)	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	587.323.651-87
Fiscal (Escritório Técnico/Goiás)	Renata Silva de Oliveira Galvão	3128995	065.352.336-00
Fiscal (Escritório Técnico/Pirenópolis)	Juliana Luscher de Almeida César	3081911	857.795.801-97

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allyson Ribeiro e Silva Cabral
Superintendente do Iphan em Goiás

PORTARIA IPHAN-GO Nº 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021 publicada pelo Presidente do IPHAN, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem como integrantes da Equipe de Planejamento de Contratações de serviços e processos de aquisição de bens no âmbito da Superintendência do Iphan em Goiás nos termos da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017.

I) No âmbito da área meio:

Nome/Mat. Síape	Cledson Divino Oliveira de Moraes - 1819896
Nome/Mat. Síape	Érica das Neves França - 3303509

II) No âmbito da área fim:

Nome/Mat. Síape	Déborah Aires Souto - 23128992
Nome/Mat. Síape	João Mariano Valadares Neto - 1535004
Nome/Mat. Síape	Sérgio Daher de Oliveira– 1066389
Nome/Mat. Síape	Tatiane Vieira dos Santos - 3126245

Art. 2º Revogar a Portaria nº 16, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSON RIBEIRO E SILVA CABRAL

Superintendente do Iphan em Goiás

PORTARIA Nº 14, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021, publicada pelo Presidente do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 06/2022 formalizado entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN e a Empresa Brasileira de Elevadores LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.982.490/0001-74, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador e da plataforma elevatória localizados na sede da Superintendência do Iphan em Goiás, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

Função	Servidor (a)	Matrícula Síape	CPF
Gestora	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	942.214.481-72
Fiscal (titular)	Érica das Neves França	3303509	027.142.451-61
Fiscal(substituto)	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	587.323.651-87

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allyson Ribeiro e Silva Cabral

Superintendente do Iphan em Goiás

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021, publicada pelo Presidente do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 05/2022 formalizado entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN e a empresa L.M. Climatização LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.639.462/0001-32, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ar condicionado localizados na sede da Superintendência do Iphan em Goiás, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

Função	Servidor (a)	Matrícula Síape	CPF
Gestora	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	942.214.481-72
Fiscal (titular)	Érica das Neves França	3303509	027.142.451-61
Fiscal(substituto)	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	587.323.651-87

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allyson Ribeiro e Silva Cabral

Superintendente do Iphan em Goiás

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021, publicada pelo Presidente do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 03/2022 formalizado entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN e a empresa Casa Jardim Paisagismo EIRELLI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.123.047/0001-91, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de jardinagem no âmbito da sede da Superintendência do Iphan em Goiás, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017.

Função	Servidor (a)	Matrícula Síape	CPF
Gestora	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	942.214.481-72
Fiscal (titular)	Érica das Neves França	3303509	027.142.451-61
Fiscal(substituto)	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	587.323.651-87

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allyson Ribeiro e Silva Cabral

Superintendente do Iphan em Goiás

PORTARIA Nº 17, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN/GO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, pela Portaria nº 47 de 29 de outubro de 2021, publicada pelo Presidente do IPHAN, e conforme os artigos 41 a 43 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, bem como o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2022 - celebrado entre a Superintendência do Iphan em Goiás e a CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI. - CNPJ: 04.768.594/0001-36, objeto de prestação de serviços continuados de apoio administrativo, recepcionista e motorista no âmbito da sede da Superintendência do Iphan em Goiás e no Escritório Técnico de Goiás, Técnico de Pirenópolis, conforme Processo SEI nº 01516.000634/2021-58.

Função	Servidor (a)	Matrícula Síape	CPF
Gestora	Aparecida Cristina de Sousa Nascimento	1904644	942.214.481-72
Fiscal (titular)	Érica das Neves França	3303509	027.142.451-61
Fiscal(substituto)	Cledson Divino Oliveira de Moraes	1819896	587.323.651-87

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Allyson Ribeiro e Silva Cabral
Superintendente do Iphan em Goiás

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada em 4 de novembro de 2021, no Diário Oficial da União – DOU, e tendo em vista as determinações contidas no art. 3º da Portaria IPHAN nº 29, de 16 de janeiro de 2014, da Lei 8.666, de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores; resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das suas atribuições, para compor a equipe de fiscalização do Termo de Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre o IPHAN/MA e o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, Processo nº01494.000380/2021-73, Objeto: cessão dos Projetos Executivos para a execução das Obras de recuperação, restauração e adaptação dos imóveis: Polo tecnológico – localizados na rua da estrela, nº 585 e na rua da saúde, nº 94; Secretaria Estadual da Cultura - localizada na Rua Portugal, nº 297 e nº 303 e Rua da Estrela, nº 124 e; casa do Estudante da UEMA - localizada na Praça Antônio Lobo, nº 34, todos no Centro Histórico de São Luís/MA.

Fiscal Titular	André Ricardo Ribeiro Batista	CPF nº 006.534.713-78	SIAPE nº 1820367
Fiscal Substituto	Raimundo José Rodrigues de Sousa Roma	CPF nº 865.586.767-53	SIAPE nº 1096337

Art. 2º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Abreu Itapary
Superintendente do IPHAN/MA

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA IPHAN-PE Nº 32, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM PERNAMBUCO - IPHAN/PE, no uso de suas competências que lhe são atribuídas pela Portaria Gab-Iphan/IPHAN nº 47, de 29 de outubro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro de 2021, da Presidência do IPHAN, Portaria nº 200, de 22 de junho de 2021, publicada no DOU de 23 de junho de 2021, e demais dispositivos legais pertinentes, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 01498.001027/2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar no âmbito da Superintendência do IPHAN/PE, a execução do Contrato nº 03/2022, firmado entre esta autarquia e a empresa KADESCH CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ/MF nº 11.428.002/0001- 00, referente aos serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, nas funções de Servente, com fornecimento de materiais, em atendimento à Superintendência do Iphan em Pernambuco e as suas unidades.

Caroline de Branco Rodrigues Pessoa - Matrícula SIAPE nº 1751069 - Fiscal do Contrato

Edmilson da Silva Souza - Matrícula SIAPE nº 224083 - Fiscal Substituto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ana Paula Mota de Bitencourt da Costa Lins

Superintendente substituta do Iphan em Pernambuco

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA IPHAN-PI Nº 10, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e na Portaria 380, de 04 de setembro de 2015 no DOU, tendo em vista o disposto na Portaria MINC nº 92, de 05 de julho de 2012, publicada no DOU de 09 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria IPHAN-PI nº 03, de 06 de novembro de 2020;

Art. 2º Designar o servidor William de Castro Feitosa, matrícula SIAPE nº 1515518, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal no Processo Iphan/PI nº 01402.000322/2020-41, cujo objeto é a execução do Contrato nº 15/2020 no âmbito da Superintendência do IPHAN no Piauí, firmado entre o Iphan e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CNPJ: 34.028.316/0007-07) - ECT para o fornecimento de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos (Processo Iphan nº 01494.000344/2020-29);

Art. 3º Designar a servidora Eliana Cláudia de Sousa Nogueira, matrícula SIAPE nº 1559735, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fábio José Lustosa da Costa Ferreira

Superintendente do IPHAN no Piauí

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA IPHAN-RS Nº 09, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria IPHAN nº 14, de 30 de março de 2022 publicada no D.O.U de 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica Nº 26/2020, processo nº 01512.000697/2019-20, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, cujo objeto é a implementação de ações conjuntas no acompanhamento e fiscalização da execução da obra de Restauração da Cobertura e Torreões e obra de Climatização Geral do Museu de Arte do Rio Grande do Sul.

LAURO LUIZ LUPCHINSKI, SIAPE nº 2995884

DANIELLE FACCIN, SIAPE nº 2065442

SANDRA PETRY MICHALCZUK, SIAPE nº 1834744

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022 e substitui a Portaria nº 29, de 29 de dezembro de 2020 publicada no BAE nº 1.560 de 31 de dezembro de 2020.

LEONARDO MARICATO

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 10, DE 15 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria IPHAN nº 14, de 30 de março de 2022 publicada no D.O.U de 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 07/2020, processo nº 01512.000697/2019-20, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e a Empresa ARQUIUM - CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de arquitetura e/ou engenharia para a execução da obra de restauração da cobertura e dos torreões e de climatização geral do Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli - MARGS, Porto Alegre/RS, conforme condições, prazos, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos da Concorrência 01/2019.

Gestor Titular	LAURO LUIZ LUPCHINSKI	SIAPE nº 2995884
Gestor Substituto	DANIEL ANDRÉ BECK	SIAPE nº 1556689
Fiscal Titular	DANIELLE FACCIN	SIAPE nº 2065442
Fiscal Substituta	SANDRA PETRY MICHALCZUK	SIAPE nº 1834744

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022 e substitui a Portaria nº 22, de 28 de dezembro de 2020 publicada no BAE nº 1.534 de 02 de outubro de 2020.

LEONARDO MARICATO

Superintendente IPHAN-RS

PORTARIA IPHAN-RS Nº 11, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO RIO GRANDE DO SUL – IPHAN/RS, nomeado pela Portaria nº 596, de 27 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e Portaria IPHAN nº 14, de 30 de março de 2022 publicada no D.O.U de 31 de março de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições, compor a equipe de Fiscalização do Termo de Contrato Nº 05/2022, processo nº 01512.000155/2022-52, no âmbito do IPHAN/RS, firmado entre esta autarquia e empresa ALICE SILVA CRUZ NETA ME, cujo objeto é a prestação dos serviços de produção cultural e de organização de eventos, contemplando as atividades de operacionalização, execução, acompanhamento, documentação e avaliação, para atender necessidade de realização de Atividade Devolutiva Geral, em formato de seminário, do Mapeamento das Casas de Religião de Matriz Africana no Rio Grande do Sul, com previsão de ocorrer nos dias 15 e 16 de setembro de 2022, no Centro Histórico da cidade de Porto Alegre, RS, conforme condições, características e prazos constantes no presente Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação nº 003/2022.

Gestor Titular: Guilherme Brum Marchiori De Franceschi, SIAPE nº 3128591;

Gestor Substituto: Daniel André Beck, SIAPE nº 1556689;

Fiscal Titular: Diego Luiz Vivian, SIAPE nº 1819479;

Fiscal Substituto: Bárbara Pinós Moraes, SIAPE nº 3301107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2022.

LEONARDO MARICATO

Superintendente IPHAN-RS

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA IPHAN-SC Nº 33, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA – IPHAN/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 47 de 29.10.2021, publicada no D.O.U., em 04.11.2021, da Presidência do IPHAN, resolve:

Conceder autorização especial para conduzir veículo oficial ao seguinte servidor:

Art. 1º MARCELO AFONSO HOFFMANN – matrícula SIAPE nº 3152862, CPF nº 555.978.079-00 e Carteira Nacional de Habilitação registro nº 04021440666.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Regina Helena Meirelles Santiago

Superintendente Substituta do IPHAN em Santa Catarina

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE TOCANTINS

PORTARIA IPHAN-TO Nº 5, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL NO TOCANTINS – IPHAN-TO, nomeada pela portaria nº 85, de 30 de janeiro de 2020, publicada em 03 de fevereiro de 2020, edição 23, página 87, no uso de suas atribuições legais, conferidas no artigo 24 do anexo i do decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e portaria gab-iphan/iphan nº 47, de 29 de outubro de 2021, e considerando o que consta no processo administrativo sei nº 01422.000128/2022-99, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 2/2022, celebrado entre esta autarquia, através da Superintendência do IPHAN no estado do Tocantins/ IPHAN-TO e a empresa J M SOUSA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº 37.888.405/0001-18, cujo objeto é a contratação de serviço comum de engenharia de empresa especializada para realizar o levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado do centro histórico de Porto Nacional – TO, para produção de uma base cadastral a ser utilizada como instrumento de planejamento urbano e gestão do sítio histórico.

Função	Nome Completo	Matrícula SIAPE
Fiscal Titular	Rômulo Macêdo Barreto de Negreiros	1120881
Fiscal Substituta	Natália Dafne Santos Marinho Sousa	3145257

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cejane Pacini Leal Muniz

Superintendente Substituta do IPHAN no Estado do Tocantins

Atos das Unidades Especiais

CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR

PORTARIA IPHAN/CNFCP Nº 13, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 697, de 16 de novembro de 2021 e Portaria nº 47, de 04 de novembro de 2021.

Art. 1º Nomear suplente para Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para selecionar os professores/pesquisadores (as) da Comissão Julgadora do Concurso Sílvio Romero de Monografias, edição 2022, nos termos da PORTARIA IPHAN/CNFCP Nº 09, DE 01 DE JULHO DE 2022 e conforme processo SEI 01404.000081/2022-81.

Art. 2º Designar a servidora para compor como suplente a Comissão de Seleção:

I – Designar a servidora Kátia Brasilino Michelan, matrícula SIAPE nº 3125889, como membro suplente da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público, representante do Departamento de Patrimônio Imaterial - DPI

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Yanna Karinna de Medeiros

Diretora

Centro Nacional de Folclore e Cultura Popular

CENTRO CULTURAL SÍTIO ROBERTO BURLE MARX

PORTARIA SRBM/IPHAN Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX (SRBM), UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312 de 06/07/2012, publicada na Seção 2 do DOU de 09/07/2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, **resolve**:

Art. 1º Instituir a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação, que será responsável pela elaboração dos estudos preliminares, gerenciamento de riscos e pela elaboração do termo de referência ou projeto básico referente à contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de engenharia civil para a demolição e reconstrução de 60,7 metros lineares do muro da servidão do Sítio Roberto Burle Marx, contemplando como serviços complementares o fornecimento e instalação de dois portões, de 250 metros lineares de cerca e 50 placas de sinalização, em conformidade com o inciso III do art. 21 da IN 05/2017, composta pelos seguintes membros:

DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Nome: Marlon da Costa Souza	Matrícula SIAPE 1340371
Nome: Paula Linhares de Souza	Matrícula SIAPE 1321505
Nome: Carlos Alberto Moreira da Silva	Matrícula SIAPE 0255514

Art. 2º Esta portaria entra em vigor desta publicação

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, **resolve**:

Art. 1º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000129/2022-98, cujo objeto é Autorização de Uso de 01 (uma) imagem pertencente ao acervo museológico do Sítio Roberto Burle Marx, em favor do Escritor Abilio da Silva Guerra Neto, que utilizará a imagem para compor o livro intitulado "Cultura Pau-Brasil", a ser publicado pela Romano Guerra Editora.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN

PORTARIA IPHAN-SRBM Nº 31, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias da Presidência do IPHAN nº 312, publicada na Seção 2 do DOU de 09 de julho de 2012, e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN nº 47, de 29/10/2021, publicada em 4/11/2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Júlia da Cruz Gouveia de Barros Monteiro, matrícula SIAPE nº 3148639, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer o encargo de Fiscal de Termo de Autorização, referente ao processo nº 01478.000066/2021-99, cujo objeto é autorização de uso de 04 (quatro) imagens pertencentes ao acervo museológico do Sítio Roberto Burle Marx, descritas a seguir: Jardim da Casa Forte, 1937, 1937; Cactário da Pça Euclides da Cunha, 1935; Jardim de Recife – Casa Forte, 1935 e Palácio das Princesas, 1935, visando compor uma publicação de autoria da Sra. Thaís Maira Rodrigues da Silva, na Revista Brasileira de Geografia Física, INSS: 1984- 2295.

Art. 2º Designar o servidor Marlon da Costa Souza, matrícula SIAPE nº 1340371, para substituir eventualmente o referido Fiscal, nos seus impedimentos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Claudia Maria P. Storino

Diretora

SRBM/IPHAN